

Política Anticorrupção e Antissuborno

Revisão Julho/2026

1. Objetivo

A presente Política Anticorrupção e Antissuborno estabelece os princípios e diretrizes da AtivaTag para prevenir, detectar e combater práticas de corrupção, fraude, suborno e quaisquer condutas ilícitas, reforçando o compromisso da empresa com a ética, a transparência e a integridade em todas as suas relações comerciais.

Esta Política está fundamentada na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), no Decreto nº 11.129/2022 e demais legislações aplicáveis.

2. Abrangência

Esta Política aplica-se a:

- Sócios;
- Administradores;
- Colaboradores;
- Prestadores de serviços;
- Parceiros comerciais;
- Fornecedores;
- Representantes;
- Terceiros que atuem em nome ou no interesse da AtivaTag.

Todos devem conhecer, respeitar e cumprir as disposições aqui estabelecidas.

3. Princípios

A AtivaTag conduz suas atividades com base nos seguintes princípios:

- Integridade;
- Honestidade;
- Transparência;
- Legalidade;
- Responsabilidade;
- Respeito às leis e regulamentos;
- Concorrência leal;
- Prestação de serviços com ética e profissionalismo.

4. Tolerância Zero à Corrupção

A AtivaTag adota política de tolerância zero em relação à corrupção, suborno, fraude ou qualquer ato que possa gerar vantagem indevida.

É proibido:

- oferecer;
- prometer;
- autorizar;
- solicitar;
- receber;
- pagar;

qualquer valor, presente, vantagem, benefício ou favorecimento que tenha como objetivo influenciar decisões de terceiros.

Esta proibição aplica-se tanto ao setor público quanto ao setor privado.

5. Relacionamento com Agentes Públicos

Os colaboradores e representantes da AtivaTag deverão atuar de forma ética, transparente e em conformidade com a legislação vigente quando se relacionarem com agentes públicos.

É expressamente proibido:

- oferecer propina;
- realizar pagamentos de facilitação;
- fornecer benefícios indevidos;
- conceder vantagens pessoais;
- ocultar informações em processos administrativos ou licitatórios;
- praticar qualquer ato destinado a influenciar ilegalmente decisões de agentes públicos.

6. Relacionamento com Clientes, Parceiros e Fornecedores

A escolha de fornecedores e parceiros deverá observar critérios técnicos, comerciais, financeiros e de qualidade.

Nenhuma contratação poderá ser motivada por interesses pessoais, favorecimento ou obtenção de vantagens indevidas.

Todos os contratos deverão refletir serviços efetivamente prestados e valores compatíveis com o mercado.

7. Presentes, Brindes e Hospitalidades

Brindes institucionais de baixo valor e destinados exclusivamente ao fortalecimento do relacionamento comercial poderão ser aceitos ou oferecidos, desde que:

- sejam ocasionais;
- possuam finalidade institucional;
- não influenciem decisões comerciais;

- sejam permitidos pela legislação e pelas políticas do cliente.

É proibido oferecer ou aceitar presentes, viagens, pagamentos, benefícios ou qualquer vantagem que possa comprometer a imparcialidade de decisões.

8. Conflito de Interesses

Todos os envolvidos nas atividades da AtivaTag deverão agir no melhor interesse da empresa.

Situações que possam gerar conflito de interesses deverão ser comunicadas imediatamente à administração da empresa.

Exemplos incluem:

- contratação de empresas pertencentes a familiares sem transparência;
- favorecimento de fornecedores;
- recebimento de comissões não autorizadas;
- utilização de informações privilegiadas para benefício próprio.

9. Registros Contábeis

Todas as operações financeiras deverão ser registradas de forma completa, precisa e transparente.

É proibido:

- manter registros paralelos;
- emitir documentos falsos;
- ocultar despesas;
- realizar pagamentos sem documentação adequada;
- criar contas não registradas.

10. Fraudes

A AtivaTag não tolera qualquer prática fraudulenta, incluindo:

- falsificação de documentos;
- alteração de informações;
- uso indevido de recursos financeiros;
- fraude em contratos;
- fraude em licitações;
- manipulação de informações comerciais;
- desvio de ativos.

11. Denúncias

Qualquer pessoa poderá comunicar suspeitas de violação desta Política.

As denúncias poderão ser realizadas por meio dos canais oficiais da AtivaTag.

A empresa compromete-se a:

- analisar todas as comunicações recebidas;
- preservar a confidencialidade das informações;
- proteger o denunciante de boa-fé contra qualquer forma de retaliação.

12. Consequências do Descumprimento

O descumprimento desta Política poderá resultar em medidas disciplinares, incluindo:

- advertência;
- rescisão contratual;
- responsabilização civil;
- responsabilização administrativa;
- responsabilização criminal, quando aplicável.

13. Disposições Finais

Todos os profissionais que atuam em nome da AtivaTag devem conhecer e cumprir esta Política.

Os casos omissos serão analisados pela administração da empresa, sempre observando a legislação vigente e os princípios éticos que norteiam suas atividades.

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisada periodicamente para atualização de seus procedimentos e adequação às normas legais.

Ativatag

Compromisso com a Ética, Integridade e Transparência